



## Comemoração dos 28 anos do IPCA

### Concurso de fotografia

#### Tema – “A minha turma na ESG”

### Regulamento

#### (proposta)

#### 1. Concurso

- 1.1 O concurso de fotografia “A minha turma na ESG” tem como objetivo integrar as atividades das comemorações dos 28 anos do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA) e promover a interação da Comunidade Académica com a Escola Superior de Gestão (ESG), valorizando o espírito de grupo e a prática de trabalhos de equipa.
- 1.2 O concurso “A minha turma na ESG” é uma ação promovida pelo IPCA através da ESG, com sede no Campus do IPCA, freguesia de Vila Frescaíña, no concelho de Barcelos com o número de identificação fiscal 503494933, adiante designada por “Entidade Promotora”.
- 1.3 O objetivo é premiar a fotografia mais original e que melhor espelhe o espírito de grupo em contexto académico e as duas fotografias com mais “gostos” na rede social instagram
- 1.4 O concurso destina-se a todos os estudantes matriculados no IPCA com as propinas regularizadas.

#### 2. Participação

- 2.1 A participação terá de ser realizada por equipas constituídas por estudantes da ESG pertencentes à mesma turma.
- 2.2 Cada equipa terá de ser constituída por um grupo mínimo de 6 estudantes e máximo de 20 estudantes.
- 2.3 Todos os membros da equipa terão de estar presentes na fotografia.
- 2.4 Cada equipa pode participar com um máximo de três fotografias.
- 2.5 O mesmo estudante não pode pertencer a equipas diferentes
- 2.6 As equipas concorrentes deverão inscrever-se no concurso, enviando para o email [direcao\\_esg@ipca.pt](mailto:direcao_esg@ipca.pt), a(s) fotos(s) a concurso e a seguinte informação:
  - Assunto: inscrição no concurso #aminhaturmaESG/IPCA;
  - Curso e turma;
  - Número de estudante, nome e nome de utilizador de *instagram* do porta-voz da equipa
- 2.7 Serão consideradas as fotos enviadas até às 23:59, de dia 15 de dezembro de 2022
- 2.8 Os concorrentes devem seguir a conta oficial da ESG no instagram:  
[https://www.instagram.com/esg\\_ipca/](https://www.instagram.com/esg_ipca/).

- 2.9 Os concorrentes deverão publicar a(s) fotografia(s) da sua autoria nas respetivas contas de *instagram*, abertas ao público, e a publicação deve ficar disponível até ao último dia do ano, 31 de dezembro de 2022, com a *hashtag* #aminhaturmaESG/IPCA.
- 2.10 Só se admitem a concurso fotografias realizadas pelos concorrentes que as enviam. Os participantes devem, por isso, ter plenos direitos sobre as fotografias, de forma a poderem ser utilizadas pela ESG, e responsabilizar-se pelo seu conteúdo, nomeadamente, pela aceitação dos colegas relativamente à sua divulgação.

### 3. Apuramento dos vencedores

- 3.1 Todas as fotografias recebidas por e-mail e publicadas com a *hashtag* #aminhaturmaESG/IPCA serão reunidas no final do prazo do concurso e avaliadas por um júri escolhido pela Entidade Promotora para apurar a fotografia vencedora.
- 3.2 O júri será composto por 3 membros a indicar pela ESG que não participarão no concurso.
- 3.3 O júri procederá à escolha da foto vencedora tendo em consideração critérios estéticos da imagem, criatividade, originalidade e enquadramento no tema do concurso.
- 3.4 Para apurar as fotos que ficarão em 2º e 3º lugar do concurso, no dia 16 de dezembro todas as fotos serão publicadas na página de *instagram* da ESG, vencendo as fotos com maior número de “gostos” obtidos até às 19:00 do dia 19 de dezembro de 2022.
- 3.5 Todas as fotos estarão em exposição em formato *slideshow* durante os dias de comemoração dos 28 anos do IPCA, entre os dias 16 a 22 de dezembro de 2022.

### 4 Calendarização

Envio das fotos por e-mail e publicação na conta pessoal do concorrente	Até 15 de dezembro (23:59)
Publicação das fotos na página de <i>instagram</i> da ESG	16 de dezembro
Votação no <i>Instagram</i>	16 a 19 de dezembro (19:00)
Divulgação dos vencedores	19 de dezembro (20:00)
Entrega de Prémios	06 de janeiro de 2023

### 5. Prémios

As equipas vencedoras dos três primeiros lugares serão premiadas com:

- 1º lugar - oferta das “pulseiras” de acesso geral à Queima do Galo 2023.
- 2º lugar – oferta de dez (10) “pulseiras” de acesso geral à Queima do Galo 2023.

3º lugar - oferta de dez (5) “pulseiras” de acesso geral à Queima do Galo 2023.

## **6. Comunicação dos Resultados**

6.1 Os vencedores do concurso serão divulgados na conta oficial de Instagram da ESG, sendo identificado publicamente nos comentários da própria foto a concurso, que tenham sido eleitos e que, posteriormente, serão publicados nos canais digitais do IPCA, durante as comemorações dos 28 anos do IPCA, entre os dias 19 e 22 de dezembro de 2022.

6.2 Os resultados do concurso serão conhecidos a 19 de dezembro, data em que os vencedores serão contactados via email para o endereço com que se candidataram.

6.3 Será entregue um voucher/vale ao porta-voz da equipa com a indicação do prémio obtido, o qual não será remível a dinheiro e não pode ser substituído.

## **7 Entrega Prémios**

Os prémios serão entregues no dia 6 de janeiro de 2023, na Escola Superior de Gestão.

## **8 Condições Gerais**

8.1 A participação no presente concurso implica a aceitação integral dos termos constantes do presente Regulamento pelos participantes, nomeadamente em relação às condições e prazos de participação e as decisões da Entidade Promotora são consideradas definitivas.

8.2 Os concorrentes ao participarem autorizam o Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, assim como a Escola Superior de Gestão, a poderem utilizar em toda e qualquer atividade por eles promovida, bem como a divulgar, utilizar e reproduzir livre e gratuitamente os trabalhos, em número ilimitado, por todas as formas, formatos e meios.

8.3 Os concorrentes responsabilizam-se integralmente pelo conteúdo das suas imagens.

8.4 A violação, pelos concorrentes, de qualquer uma das regras constantes do presente Regulamento implica, automaticamente, a anulação da atribuição do prémio.

8.5 O presente Regulamento pode ser alterado, em data anterior à receção das fotografias, sem aviso prévio, por motivos relacionados com a evolução e logística do concurso. As novas condições serão aplicáveis a partir do momento da sua publicação em [https://www.instagram.com/esg\\_ipca/](https://www.instagram.com/esg_ipca/).

## **9 Considerações finais**

9.1 A Entidade Promotora ESG eliminará e denunciará perante a entidade Instagram todos os participantes que pratiquem atos ilícitos,



9.2 Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Entidade Promotora ESG.

9.3 O presente Concurso não é patrocinado, apoiado ou gerido pelo Instagram.